

A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMADS, inscrita no CNPJ sob nº 60.269.453/0001-40, localizada na Rua Líbero Badaró, 425 – 35º, 36º e 37º andar – Centro, doravante denominada simplesmente **SMADS**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **LUCIANE DE CASSIA DE FARIA**, Supervisor(a) de Assistência Social **M'BOI MIRIM – SAS/MB**, conforme delegação prevista no artigo 2º da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN nº 01/SMADS/2019 e a Organização da Sociedade Civil: **ARCO - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE**, inscrita no CNPJ sob nº 66.862.657/0001-76, titular da matrícula/credenciamento em SMADS sob o registro nº 15.208, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob registro nº 208/2012, com sede na RUA LICÍNIO FELINI, 97, distrito: JARDIM ANGELA, Prefeitura Regional: **M'BOI MIRIM**, neste ato representada pelo(a) seu(sua) representante legal, Senhor(a) **HEIDI JULIA CALUORI**, RNE nº V174837Z e do Registro no CPF-MF nº 216.665.118-62, doravante denominada simplesmente **OSC PARCEIRA**, resolvem, a partir de 28/11/2023, **ADITAR** o Termo de Colaboração em referência, de acordo com as cláusulas que seguem:

Tipo de Serviço: SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Modalidade: CJ - CENTRO PARA A JUVENTUDE

Nome Fantasia: CJ ARCO

Número de vagas: 60 VAGAS

Tipo de Imóvel: DISPONIBILIZADO PELA PRÓPRIA ORGANIZAÇÃO

Local de Atendimento: RUA LICÍNIO FELINI, 97

Valor do repasse mensal: R\$ 36.761,74

Vigência da colaboração: 01/02/2019 A 31/01/2024


CLÁUSULA 1ª – Fica **REDUZIDO** o valor de R\$ 176,66 referente à Isenção de PIS, totalizando o valor de repasse mensal para a execução do serviço o valor de R\$ 36.761,74, valor este atualizado pela **Portaria 088/SMADS/2022**.

CLÁUSULA 2ª – A Previsão de Receitas e Despesas – PRD apresentado pela OSC PARCEIRA faz parte integrante do referido termo independente de transcrição.

CLÁUSULA 3ª – Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de dezembro de 2023.



Luciane de Cassia de Faria
Supervisora SMADS/SAS/MB
LUCIANE DE CASSIA DE FARIA
RF. 888.210-0
Supervisora

SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
M'BOI MIRIM – SAS/MB


HEIDI JULIA CALUORI
Presidente ou Representante Legal
RNE nº V174837Z
CPF-MF nº 216.665.118-62

TESTEMUNHAS:


1. (nome)
R.G. n.º: Marlene Ferreira da Silva
RF 635.479.3
SMADS / SAS MB


2. (nome)
R.G. n.º: 40.142.512-5